

(CP-45/40)

Prog. 21.201/39.

A C Ó R D ã O

1940

GCS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentaria, para o exercício de 1940, da Carteira de Empréstimos do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos:

CONSIDERANDO que a receita prevista é proporcional ao capital autorizado;

CONSIDERANDO que há a assinalar um aumento na verba "Penscal" da Carteira, cumprindo, entretanto, notar que a renda da mesma permite esse acréscimo e que a dotação proposta representa menos de 2 1/2% do capital autorizado;

CONSIDERANDO que a dotação proposta para o custeio das demais despesas administrativas representa menos de 1/2% do capital autorizado;

CONSIDERANDO que a importância orçada para os juros do fundo autorizado corresponde ao valor desse fundo;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta orçamentaria apresentada.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

a) Abelardo Marinho

Relator

Fui presente-

a) J. Leonel de Rezende Alvim

Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 51 3 1940.